

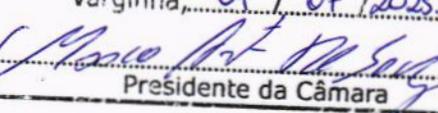


Requerimento n.156/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 09 / 07 /2025.


Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto de Varginha (SEMUL), solicitando as seguintes informações acerca do novo Velório Municipal de Varginha:

1. Qual a justificativa para o reajuste de valores na tabela de preços para utilização das dependências do novo Velório Municipal, especialmente quanto à taxa de velório e de sepultamento?
2. Quais foram os parâmetros utilizados no cálculo dos novos valores? Foram realizados estudos técnicos, comparativos com municípios vizinhos ou baseados em planilhas de custos?
3. Com a inauguração do novo velório, houve a implementação de novos serviços ou melhorias que justifiquem os reajustes? Se sim, quais são esses serviços?
4. Existe atualmente, ou está prevista, alguma política de gratuidade ou isenção das taxas de velório e sepultamento para pessoas em situação de vulnerabilidade social, ou inscritas em programas sociais governamentais?
5. Em caso positivo, quais os critérios adotados para concessão desses benefícios e como os interessados podem solicitá-los?
6. O que será feito do antigo Velório Municipal?

JUSTIFICATIVA

Foi inaugurado recentemente, no município de Varginha, o novo Velório Municipal, conforme divulgado na imprensa. A estrutura moderna representa um avanço significativo na prestação do serviço público relacionado aos ritos funerários, proporcionando maior conforto para a população em um momento tão delicado.

Entretanto, com a entrega do novo equipamento público, observou-se também a atualização da tabela de preços referentes aos serviços ofertados no velório, especialmente quanto às taxas de utilização do espaço e de sepultamento. Tal reajuste tem gerado dúvidas e apreensão por parte dos municíipes, sobretudo entre aqueles que enfrentam situações de vulnerabilidade social e financeira.

É dever do Poder Público garantir que os serviços essenciais sejam prestados com qualidade, mas também com justiça social e transparência. Os serviços funerários, por sua própria natureza, são utilizados em momentos de fragilidade emocional e muitas vezes sem qualquer possibilidade de planejamento ou previsão orçamentária por parte das famílias. Por isso, qualquer aumento de valores deve ser amplamente justificado, com base em critérios objetivos, estudo de impacto e política de isenção para os mais necessitados.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



Além disso, diante da complexidade do tema e da importância do serviço funerário como política pública essencial, este Requerimento visa obter informações detalhadas sobre os fundamentos que embasaram o reajuste, os parâmetros utilizados para fixação da nova tabela de preços, bem como a existência de políticas públicas voltadas à proteção das famílias de baixa renda.

A transparência e o controle social são princípios fundamentais da administração pública. Assim, a solicitação de tais informações busca não apenas o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, mas também dar voz às legítimas preocupações da população.

Diante dos fatos expostos e, em atenção ao pleito de diversos municípios incomodados com a situação, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 9 de julho de 2025.

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan

Vereador